



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Ofício Nº 082 /2018

São Miguel do Tapuio-PI, 29 de maio de 2018.

Senhor Gerente de Relacionamento  
Ag. De São Miguel do Tapuio-PI – Banco do Brasil

Sr. Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**, vinculadas ao CNPJ Nº 06.716.906/0001-93, passam a ser movimentadas pelos titulares conforme abaixo, sendo necessárias, sempre três assinaturas.

**Titulares:**

Nome: JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 052.695.205-91

Nome: MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA  
Cargo: Tesoureira  
CPF: 535.982.883-87

Nome: RONALDO ALVES DOS REIS  
Cargo: Sec. Municipal de Gov. Adm. e Finanças e Ordenador de Despesas do Município.  
CPF: 040.110.493-10

Agência: 1141-X Conta Corrente: 19.416-6

**Poderes:**

- 026- Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta;
- 099-Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- 104-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119-Liberar arquivos de pagamentos;
- 124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
- Abrir e fechar contas;
- Aumentar limite de contas.

  
Lincoln Matos  
Prefeito Municipal



+  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.095/0001-90  
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias  
Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí

**AVISO RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA  
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, comunica aos interessados que a Tomada de Preço nº 006/2018, publicada no Diário dos Municípios com data de abertura para o dia 1º (primeiro) de junho de 2018 às 09:00hs, **RETIFICA-SE** que a data correta da abertura da referida Tomada de Preço será o dia **04 de Junho de 2018 às 09:00hs** conforme consta no edital publicado no site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) no link Licitações WEB. Qualquer informação adicional procurar a Prefeitura de São Lourenço do Piauí através do e-mail: [pmsalourenco@bol.com.br](mailto:pmsalourenco@bol.com.br) ou pelo Telefone (89) 98119-7303.

São Lourenço do Piauí (PI), 25 de Maio de 2018.

**JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM**  
Presidente da CPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: [prefeituradesal@gmail.com](mailto:prefeituradesal@gmail.com)

Portaria 54/2018, de 29 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**RESOLVE**

**ART. 1º - Conceder** a licença sem vencimento e vantagens, pelo período 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019 a Sr.ª. **ROSA DE ARAUJO FRANÇA LOPES LIMA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 352.272.223-04 e RG 456.013 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 400, bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa - PI, da função de auxiliar administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**ART. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART.3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 29 de maio de 2018.

  
Wellington Carlos Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.  
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

DECRETO N.º 007 / 2018 São Miguel da Baixa Grande – PI. 28 de maio de 2018.

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo no período que menciona e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI. no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67. Inciso VI. da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

**CONSIDERANDO** a ocorrência do Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, dia 31 de maio de 2018, que no ano em curso, se dará na quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a observância do princípio da economicidade na gestão pública;

**DECRETA**

**Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Miguel da Baixa Grande, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), em decorrência do Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, dia 31/05/2018 (quinta-feira).**

**Parágrafo Único -** O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI. 28 de maio de 2018.

  
Rosemar Teixeira Moura  
Prefeito Municipal